TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 988/2026 - TRE-MA/PRES/SGPR/SAAIN

UNIDADE DEMANDANTE: SAAIN

SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: INGRID JANAINA CASTRO VIÉGAS **MATRÍCULA:** 30990474

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO. JUSTIFICATIVA DE NÃO INCLUSÃO NO PCA: A previsão existente no PCA era para uma prorrogação, mas a contratada não aceitou a prorrogação epnas com reajuste pelo IPCA, sendo que o contrato atual se encerrará em 04/12/2026 e será necessária uma nova contratação pelo período de 5 anos. A Unidade Demandante providenciará a inclusão desta demanda na próxima janela de revisão do PCA 2026.

A contratação se faz necessária para atender às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça. A Resolução CNJ nº 401/2021 não se limita a recomendar a acessibilidade comunicacional: ela a impõe, com dever de custeio e com aferição por indicadores. O art. 4º determina que o Poder Judiciário implemente, entre outras medidas, o uso da Libras, do Braille, da audiodescrição, da subtitulação e dos demais meios e formatos acessíveis de comunicação, a nomeação de tradutor e intérprete de Libras sempre que figurar no processo pessoa com deficiência auditiva, a oferta de atendimento ao público em Libras e os recursos de acessibilidade nas comunicações televisionadas ou em vídeos no formato on-line. A contratação é condição de possibilidade para o cumprimento dos indicadores do Anexo da Resolução, que compõem o Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário e são informados por meio do PLS-Jud. Sem contrato vigente, esses indicadores não têm como evoluir, e o Tribunal passa a reportar desempenho decrescente em política institucional de observância obrigatória, que também dialoga com a política de sustentabilidade (Resolução CNJ nº 400/2021).

2. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL: 07/12/2026

3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: UGR SASUA

4. PREVISAO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇOES NAO PREVISTA.

5. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA UNIDADE DEMANDANTE: Titular: Ingrid Janaina Castro Viégas - Setor: SAAIN - Matrícula: 30990474 Substituto(a): Ronnyberg Sousa e Silva - Setor: SAAIN - Matrícula: 30991132

6. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS Garantir a efetiva participação popular no processo eleitoral

7. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO / FISCALIZAÇÃO

Titular da Gestão e Fiscalização em demais solicitações que não couber ao Cerimonial e à Secretaria Judiciária Única: Ingrid Janaina Castro Viégas - Setor: SAAIN- Matrícula: 30990474; Substituto(a) da Gestão e Fiscalização em demais solicitações que não couber ao Cerimonial e à Secretaria Judiciária Única: Ronnyberg Sousa e Silva - Setor: SAAIN - Matrícula: 30991132

Titular da Fiscalização em Eventos: Samira Teresa Duailibe Murad - Setor: CERIM - Matrícula: 30991000; Substituto(a) da Fiscalização em Eventos: Priscilla Gomes da Silva - Setor: NDP - Matrícula: 30990113

Titular da Fiscalização em Sessões Judiciárias: Valderina Rocha Silveira de Oliveira Paula - Setor: SEACO - Matrícula: 3099976 e Substituto(a) da Fiscalização em Sessões Judiciárias: Lia Elisabeth Leite (3099986) Setor: NEA/SEACO - Matrícula: 3099986

São Luís/MA, *datado e assinado eletronicamente.*

Ingrid Janaina Castro Viégas

Supervisora de Apoio à Gestão de Acessibilidade e Inclusão

Documento assinado eletronicamente por **INGRID JANAINA CASTRO VIEGAS**, **Supervisor(a)**, em 26/10/2026, às 17:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar informando o código verificador **2925161** e o código CRC **E837A851**.

0013596-43.2026.6.27.8000	2925161v3